

RAIMUNDO PEDRO P. RAPOSO

INDICAÇÃO N° 022/2022

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de conceder adicional de periculosidade e vale alimentação aos conselheiros tutelares.

JUSTIFICATIVA

O conselheiro tutelar, por definição, é um guardião dos Direitos da Infância e do Adolescente, tendo o dever de aconselhar os pais, ouvir reclamações, apurar denúncias de abuso, maus tratos e avisar a justiça caso uma criança esteja em perigo. No desenvolvimento de suas atividades, o conselheiro tutelar passa por situações de risco, como agressões e ameaças, por este motivo esta indicação se faz importante

Sala de Sessões, 10 de Junho de 2022.

Raimundo Pedro P. Raposo
Ver. PSC